



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 24, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.015301/2021-91,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 14 de 31 de março de 2021, de composição da Comissão Permanente de Ações Afirmativas do Centro de Educação, na seguinte forma:

I - Incluir:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Marluce Leila Simões Lopes	Representante do NEAB	Membra Suplente	3066025	30/03/2023
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	Representante do NEESP	Membra Suplente	2157243	30/03/2023
Rosali Rauta Siller	Representante do NEPECES	Membra Suplente	3083624	30/03/2023
Olga Rodrigues Vicente Fernandes	Representante Discente: Pós Graduação	Membra Suplente	2020130055	30/03/2022

§ 1º Os representantes suplentes servidores da Universidade (docentes e técnico-administrativos) previstos no *caput* terão mandatos de 2 anos, com possibilidade de recondução por um mandato, contados a partir do início do mandato do representante titular a que se vincula.

§ 2º Os representantes discentes previstos no *caput* terão mandatos de 1 ano, com possibilidade de recondução por um mandato contados a partir do início do mandato do representante titular a que se vincula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Designar Lorrana Neves Nobre para exercer a função de Presidente da Comissão, com mandato de 02 (dois) anos e com possibilidade de recondução por um mandato.

Art. 3º A Comissão Permanente de Ações Afirmativas do Centro de Educação fica, então, composta na seguinte forma:

I- Membros (as) Titulares

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Lorrana Neves Nobre	Representante dos TAES	Presidente	2035961	30/03/2023
Keila Cardoso Teixeira	Representante do NEESP	Membra Titular	1817251	30/03/2023
Alexsandro Rodrigues	Representante do NESP	Membro Titular	1790121	30/03/2023
Erineu Foerste	Representante do NEPECES	Membro Titular	302349	30/03/2023
Jacyara Silva de Paiva	Representante do NEAB	Membra Titular	2999412	30/03/2023
Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes	Representante dos TAES	Membra Titular	2396444	30/03/2023
Herberth Gomes Ferreira	Representante Discente da Pós-graduação	Membro Titular	2019141892	30/03/2022

II- Membros (as) Suplentes:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Marluce Leila Simões Lopes	Representante do NEAB	Membra Suplente	3066025	30/03/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Fernanda de Araújo Binatti Chiote	Representante do NEESP	Membra Suplente	2157243	30/03/2023
Rosali Rauta Siller	Representante do NEPECES	Membra Suplente	3083624	30/03/2023
Olga Rodrigues Vicente Fernandes	Representante Discente: Pós Graduação	Membra Suplente	2020130055	30/03/2022

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente da Portaria nº 14 de 31 de março de 2021, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 06/05/2021 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/184821?tipoArquivo=O>